



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N° 156/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Italo Jose Boni**, Coordenador Geral da Secretaria de Fazenda, matrícula n° 2213, correspondente ao período aquisitivo de 06-01-2021 a 05-01-2022, a serem gozadas de 06-02-2023 a 20-02-2023.

**Carolina Dall Aqua Valente**, Tesoureira, matrícula n° 1940, padrão 14, classe A, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 15-05-2020 a 14-05-2021, a serem gozadas de 08-02-2023 a 17-02-2023.

**Natalia Variani**, Coordenador da Coordenação de Compras, de Patrimônio e Almo-xarifado, matrícula n° 2218, correspondente ao período aquisitivo de 19-01-2022 a 18-01-2023, a serem gozadas de 06-02-2023 a 25-02-2023.

**Ana Paula Martins Marques**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 660, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2021 a 06-10-2022, a serem gozadas de 13-02-2023 a 27-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-02-2023

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-02-2022

Redigido por: Janete Menegatti